



PEDIDO DE COMPRA: 002629 / 2025

EMIÇÃO: 20/06/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS

TIPO DO PEDIDO:

Objetivo do pedido

SOLICITAMOS REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS DE MESA E BOLAS ESPORTIVAS PARA PREMIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL DESENVOLVIDO PELAS SECRETARIAS DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	UN	5,00	00032242 - MESA 4 EM 1 - MULTIFUNCIONAL	4.311,2500	21.556,25

Descrição adicional:

- Produzida em madeira com tampo em MDF 15mm; - Revestido com tecido em poliéster na cor verde; - Laterais com aplicação de verniz tingido de alto brilho; - Possui 3 modalidade de jogo em uma só mesa(sinuca, Ping-Pong e Futebol de Botão) - Além de poder usar a mesa para servir refeições; - Acompanha 01 tampo modelo 1026 (um lado Ping-Pong e de outro lado Futebol de Botão); - 15 bolas numeradas e uma branca; - 02 tacos de 1,35m.

002/000	UN	5,00	00032243 - FUTMESA CURVADA	3.189,4000	15.947,00
---------	----	------	----------------------------	------------	-----------

Descrição adicional:

- Estrutura de aço carbono com pintura eletrostática - MDF naval - 15mm - 140 largura x 203 comprimento x 65 altura.

003/000	UN	5,00	00032244 - MESA DE PEBOLIM (TOTO) - GALERA 3 EM 1	2.099,1700	10.495,85
---------	----	------	---	------------	-----------

Descrição adicional:

- Acompanha um tampo para jogar futebol de botão e mini Ping-Pong - Caixa em MDF; - Design moderno com linhas curvas; - Bonecos em polipropileno(PP-plástico); - Varões embutidos (que proporcionam maior segurança); - Giro de 360° dos goleiros; - Acompanha duas bolas; - Acompanha suporte e rede; - Medidas da mesa: C x L x A(1,27 x 0,76 x 0,86)m.

004/000	UN	6,00	00032245 - MESA DE PING PONG	1.844,0000	11.064,00
---------	----	------	------------------------------	------------	-----------

Descrição adicional:

Mesa Ping pong - mdf 15mm tampo em mdf. Acabamento em primer azul com secagem uv e linhas demarcatorias brancas. Pés de madeira maciça dobráveis.

005/000	UN	5,00	00032246 - MINI MESA AERO HOCKEY	2.952,0000	14.760,00
---------	----	------	----------------------------------	------------	-----------

Descrição adicional:

Mni mesa aero hockey produzida em MDP pés fixados nas laterais. Possui 1 moto ventilador que proporciona perfeita flutuação do disco. Acompanha 1 kit com 2 rebatedores e 2 discos.

Total: 73.823,10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a aquisição de jogos de mesa para a premiação das atividades desenvolvidas pelo programa Educação Fiscal, uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Giruá, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Suprimentos.

A contratação é necessária tendo em vista que os itens serão utilizados como premiação no **Concurso de Vídeo** com o tema **EDUCAÇÃO FISCAL: CONSTRUINDO UM FUTURO CONSCIENTE**, iniciativa tem como objetivo estimular o exercício da cidadania por meio de uma linguagem descomplicada, despertando o interesse popular pelos tributos, finanças públicas e o controle sobre o gasto público. A disseminação da educação fiscal no meio educacional está sensibilizando os estudantes para a função socioeconômica do tributo e ações educativas serão desenvolvidas para a promoção da cidadania e dos interesses coletivos, construindo valores e indivíduos socialmente responsáveis, voltados para a justiça fiscal, com vista ao bem comum, à melhoria da qualidade de vida e à sustentabilidade da democracia.

O Projeto EDUCAÇÃO FISCAL: CONSTRUINDO UM FUTURO CONSCIENTE foi organizado em dois semestres c



Escolas da Rede Municipal e o Programa AABB Comunidade. No primeiro semestre ficaram responsáveis em desenvolver atividades pedagógicas sobre o projeto a EMEF Batista, EMEF São Pedro, EMEF Canova, EMEI Leonel de Moura Brizola Programa AABB Comunidade. No segundo semestre: EMEF Nicolau Leite, EMEF São Miguel Arcanjo, EMEF Duque Caxias, EMEF Alfredo Saffi e EMEI Casa da Criança.

Os itens a serem adquiridos são:

32242 - MESA 4 EM 1 – MULTIFUNCIONAL Especificações: - Produzida em madeira com tampo em MDF 15mm; - Revestido com tecido em poliéster na cor verde; - Laterais com aplicação de verniz tingido de alto brilho; - Possui 3 modalidade de jogo em uma só mesa (sinuca, Ping-Pong e Futebol de Botão) - Além de poder usar a mesa para servir refeições; - Acompanha 01 tampo modelo 1026 (um lado Ping-Pong e de outro lado Futebol de Botão); - 15 bolas numeradas e uma branca; - 02 tacos de 1,35m.

32243 - FUTMESA CURVADA Especificações: - Estrutura de aço carbono com pintura eletrostática - MDF naval - 15mm - 140 largura x 203 comprimento x 65 altura.

32244 - MESA DE PEBOLIM (TOTO) - GALERA 3 EM 1. Especificações: - Acompanha um tampo para jogar futebol de botão e mini Ping-Pong - Caixa em MDF; - Design moderno com linhas curvas; - Bonecos em polipropileno (PP- plástico); - Varões embutidos (que proporcionam maior segurança); - Giro de 360° dos goleiros; - Acompanha duas bolas; - Acompanha suporte e rede; - Medidas da mesa: C x L x A (1,27 x 0,76 x 0,86)m.

32245 - MESA DE PING PONG. Especificações: Mesa Ping pong - mdf 15mm tampo em mdf. Acabamento em primer azul com secagem uv e linhas demarcatorias brancas. Pés de madeira maciça dobráveis. Acompanha rede, duas raquetes e duas bolas

32246 - MINI MESA AERO HOCKEY - Mini mesa aero hockey produzida em MDP pés fixados nas laterais. Possui 1 moto ventilador que proporciona perfeita flutuação do disco. Acompanha 1 kit com 2 rebatedores e 2 discos.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não era previsível no momento da elaboração do PAC, tendo em vista que sua gênese decorreu de fato superveniente não previsível.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa aquisição de jogos de mesa, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVlll, da Lei Federal nº 14.133/2021.



GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/06/2025

Hora: 16:26:55



Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

Os **requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei Nº 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não há parâmetro para esta contratação, em razão desta Administração não haver licitado o objeto até o momento.

Quanto à permissão de adesão a ata de registro de preços, nossa Secretaria enquanto gestora do futuro saldo da ata requer seja VEDADA a chamada “carona”, tendo em vista os embaraços possíveis e prováveis, em razão de que traria dificuldades na gestão dos quantitativos, pois há a necessidade de cuidar os limites impostos pelos parágrafos quarto e quinto do art. 86 da Lei de Licitações, fato que traria ainda mais demanda de trabalho para a Secretaria, sobretudo por ser necessário ainda a consulta ao fornecedor, para ver se o mesmo terá capacidade de atender a demanda adicional e não prevista originalmente nos quantitativos estimados pelo Município.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecer jogos de mesa.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

Jessica Falkowski Leimann, CNPJ nº 48.241.669.0001-79

Leandro Stringari, CNPJ nº 21.681.063/0001-20

A. Eudes Balbinot ME, CNPJ nº 00.629.913/0001-71

Eloi Carvalho Garcia e Cia LTDA, CNPJ nº 22.017.787/0001-37

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço no mercado local, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 1.911/2022**, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

Pesquisa realizada no PNCP de contratos firmados com a administração pública, conforme documentos anexos:



GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/06/2025

Hora: 16:26:55



Kalinovski & Kalinovski LTDA ME, CNPJ nº 02.150.800/0001-14

JHONATAN CANDIDO DE SOUZA- EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.388.779/0001-93

CA FABRICAÇÕES LTDA, CNPJ 44.634.189/0001-40

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 73.823,08 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais com oito centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1.911/2022 c/c art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de jogos de mesa, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que não afasta a economia de escala nem afasta eventual vantajosidade da contratação; bem como não há padronização do objeto por ora.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

- a) elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b) elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;



f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

g) publicação e divulgação do edital e anexos;

h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

i) realização do certame, com suas respectivas etapas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição de jogos de mesa para a premiação das atividades desenvolvidas pelo programa Educação Fiscal, uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Giruá, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Suprimentos.

Os itens a serem adquiridos são:

32242 - MESA 4 EM 1 – MULTIFUNCIONAL Especificações: - Produzida em madeira com tampo em MDF 15mm; - Revestido com tecido em poliéster na cor verde; - Laterais com aplicação de verniz tingido de alto brilho; - Possui 3 modalidade de jogo em uma só mesa (sinuca, Ping-Pong e Futebol de Botão) - Além de poder usar a mesa para servir refeições; - Acompanha 01 tampo modelo 1026 (um lado Ping-Pong e de outro lado Futebol de Botão); - 15 bolas numeradas e uma branca; - 02 tacos de 1,35m.

32243 - FUTMESA CURVADA Especificações: - Estrutura de aço carbono com pintura eletrostática - MDF naval - 15mm - 140 largura x 203 comprimento x 65 altura.

32244 - MESA DE PEBOLIM (TOTO) - GALERA 3 EM 1. Especificações: - Acompanha um tampo para jogar futebol de botão e mini Ping-Pong - Caixa em MDF; - Design moderno com linhas curvas; - Bonecos em polipropileno (PP- plástico); - Varões embutidos (que proporcionam maior segurança); - Giro de 360º dos goleiros; - Acompanha duas bolas; - Acompanha suporte e rede; - Medidas da mesa: C x L x A (1,27 x 0,76 x 0,86)m.

32245 - MESA DE PING PONG. Especificações: Mesa Ping pong - mdf 15mm tampo em mdf. Acabamento em primer azul com secagem uv e linhas demarcatorias brancas. Pés de madeira maciça dobráveis. Acompanha rede, duas raquetes e duas bolas

32246 - MINI MESA AERO HOCKEY - Mini mesa aero hockey produzida em MDP pés fixados nas laterais. Possui 1 moto ventilador que proporciona perfeita flutuação do disco. Acompanha 1 kit com 2 rebatedores e 2 discos.



A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar do Pedido de Compra Nº 2629/2025 desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a aquisição de jogos de mesa para a premiação das atividades desenvolvidas pelo programa Educação Fiscal, conforme especificações já citadas no item 1 deste termo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a aquisição de jogos de mesa, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

O objeto da contratação têm natureza de bem comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento do objeto pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;



GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/06/2025

Hora: 16:26:55



- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

HABILITAÇÃO SOCIAL:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
- II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou c art. 156, IV da Lei Nº 14.133/21.
- III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- IV. No cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.



O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVlll, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor da Ata de Registro de Preços, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 73.823,08 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais com oito centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

Quanto à pesquisa de preço, realizou-se a cotação com o mercado local e região, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, conforme segue:

Kalinovski & Kalinovski LTDA ME, CNPJ nº 02.150.800/0001-14

JHONATAN CANDIDO DE SOUZA-EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.388.779/0001-93



GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/06/2025

Hora: 16:26:55



CA FABRICAÇÕES LTDA, CNPJ 44.634.189/0001-40

Jessica Falkowski Leimann, CNPJ nº 48.241.669.0001-79

Leandro Stringari, CNPJ nº 21.681.063/0001-20

A. Eudes Balbinot ME, CNPJ nº 00.629.913/0001-71

Eloi Carvalho Garcia e Cia LTDA, CNPJ nº 22.017.787/0001-37

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá do orçamento da Secretaria Municipal solicitante.

UTILIZAÇÃO / FINALIDADE:

Viatura nº: _____ Máquina nº: _____ Equipamento nº: _____ Outros (descrever): _____

PRAZO ESTIMADO DE CONSUMO / TÉRMINO SERVIÇOS:

Dias: _____ Mês: _____ Estimativa: _____ Vigência Início: _____ Término: _____

CONFERÊNCIA DA CONTADORIA MUNICIPAL:

() Dotações Confere () Dotações não Confere Em: / / Ass. do Serv. Conferente Nome: _____

DESDOBRAMENTO:

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO / UNIDADE REQUISITANTE:

Em atendimento ao art. 1º da LRF, declaro(amos) para os devidos fins, que esta despesa, tem cobertura orçamentária e financeira, que não afetará as metas de resultados e o equilíbrio das Contas Públicas. Sua finalidade é compatível com Metas / Planos / Projetos de Aplicação, com a legislação aplicável e com a FR - Fonte de Recurso. E por ser verdade, firmo(amos) abaixo (Requisitante).

Saldo Financeiro da data: Cfe. cronograma de Desembolso Mensal R\$: _____

Forma de Pagamento: () a vista () a prazo _____ dias.

Autorizo a compra / serviço, Prefeito Municipal.

OBS: Despacho do ordenador (Forma/Modalidade/Outros) quando for o caso. _____

Observação: Para Obras, deverá constar o nº do Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia. A Secretaria Requisitante é responsável pela manutenção dos Controles de Planilhas de Bordo/Frota/Manute./Estoque/ outras SCI. Laudo mecânico, no verso. Laudo de Assist. Social, anexar e controles de Programação Financeira - Fluxo de Caixa.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

() Com Licitação. Base Legal: _____ () Com Dispensa. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS, Em 20 de Junho de 2025



LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 20/06/2025

Hora: 16:26:59

Pedido de Compra:	002629 / 2025
Modalidade:	Pedido de Compra
Data de Emissão:	20/06/2025
Finalidade:	SOLICITAMOS REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS DE MESA E BOLAS ESPORTIVAS PARA PREMIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL DESENVOLVIDO PELAS SECRETARIAS DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Justificativa:	

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
0000	001	UN	5,0000	32242 - MESA 4 EM 1 - MULTIFUNCIONAL		

Descrição adicional: - Produzida em madeira com tampo em MDF 15mm; - Revestido com tecido em poliéster na cor verde; - Laterais com aplicação de verniz tingido de alto brilho; - Possui 3 modalidade de jogo em uma só mesa(sinuca, Ping-Pong e Futebol de Botão) - Além de poder usar a mesa para servir refeições; - Acompanha 01 tampo modelo 1026 (um lado Ping-Pong e de outro lado Futebol de Botão); - 15 bolas numeradas e uma branca; - 02 tacos de 1,35m.

0008971	LEANDRO STRINGARI - ME	4.575,0000	22.875,0000
0008044	A. EUDES BALBINOT - ME	4.530,0000	22.650,0000
0010955	ELOI CARVALHO GARCIA ME	4.490,0000	22.450,0000
1001465	JESSICA FALKOWSKI LEIMANN	3.650,0000	18.250,0000
Preço Médio:		4.311,2500	21.556,2500

0000	002	UN	5,0000	32243 - FUTMESA CURVADA		
------	-----	----	--------	--------------------------------	--	--

Descrição adicional: - Estrutura de aço carbono com pintura eletrostática - MDF naval - 15mm - 140 largura x 203 comprimento x 65 altura.

0008971	LEANDRO STRINGARI - ME	3.620,0000	18.100,0000
1002772	CA FABRICACOES LTDA	3.597,0000	17.985,0000
0008044	A. EUDES BALBINOT - ME	3.590,0000	17.950,0000
0010955	ELOI CARVALHO GARCIA ME	3.490,0000	17.450,0000
1001465	JESSICA FALKOWSKI LEIMANN	1.650,0000	8.250,0000
Preço Médio:		3.189,4000	15.947,0000

0000	003	UN	5,0000	32244 - MESA DE PEBOLIM (TOTO) - GALERA 3 EM 1		
------	-----	----	--------	---	--	--

Descrição adicional: - Acompanha um tampo para jogar futebol de botão e mini Ping-Pong - Caixa em MDF; - Design moderno com linhas curvas; - Bonecos em polipropileno(PP- plástico); - Varões embutidos (que proporcionam maior segurança); - Giro de 360° dos goleiros; - Acompanha duas bolas; - Acompanha suporte e rede; - Medidas da mesa: C x L x A(1,27 x 0,76 x 0,86)m.

0008971	LEANDRO STRINGARI - ME	2.590,0000	12.950,0000
0008044	A. EUDES BALBINOT - ME	2.500,0000	12.500,0000
0010955	ELOI CARVALHO GARCIA ME	2.490,0000	12.450,0000
1001465	JESSICA FALKOWSKI LEIMANN	1.985,0000	9.925,0000
0008343	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA	1.700,0000	8.500,0000
1002773	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.330,0000	6.650,0000
Preço Médio:		2.099,1667	10.495,8335

0000	004	UN	6,0000	32245 - MESA DE PING PONG		
------	-----	----	--------	----------------------------------	--	--

Descrição adicional: Mesa Ping pong - mdf 15mm tampo em mdf. Acabamento em primer azul com secagem uv e linhas demarcatorias brancas. Pés de madeira maciça dobráveis.



LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 20/06/2025

Hora: 16:26:59

0008971 LEANDRO STRINGARI - ME	2.435,0000	14.610,0000
0008044 A. EUDES BALBINOT - ME	2.420,0000	14.520,0000
0010955 ELOI CARVALHO GARCIA ME	2.390,0000	14.340,0000
0008343 KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA	990,0000	5.940,0000
1001465 JESSICA FALKOWSKI LEIMANN	985,0000	5.910,0000
Preço Médio:	1.844,0000	11.064,0000

0000 005 UN	5,0000	32246 - MINI MESA AERO HOCKEY
--------------------	---------------	--------------------------------------

Descrição adicional: Mini mesa aero hockey produzida em MDP pés fixados nas laterais. Possui 1 moto ventilador que proporciona perfeita flutuação do disco. Acompanha 1 kit com 2 rebatedores e 2 discos.

0008044 A. EUDES BALBINOT - ME	3.530,0000	17.650,0000
0008971 LEANDRO STRINGARI - ME	3.530,0000	17.650,0000
0010955 ELOI CARVALHO GARCIA ME	3.500,0000	17.500,0000
0008343 KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA	2.720,0000	13.600,0000
1001465 JESSICA FALKOWSKI LEIMANN	1.480,0000	7.400,0000
Preço Médio:	2.952,0000	14.760,0000

Total Mínimo: 9.095,0000 46.460,0000

Total Médio: 14.395,8167 73.823,0835

Informações referente a Proposta

FORNECEDOR: 1001465 - JESSICA FALKOWSKI LEIMANN - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 8044 - A. EUDES BALBINOT - ME - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 8971 - LEANDRO STRINGARI - ME - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 10955 - ELOI CARVALHO GARCIA ME - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 8343 - KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002773 - EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002772 - CA FABRICACOES LTDA - COTAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a aquisição de jogos de mesa para a premiação das atividades desenvolvidas pelo programa Educação Fiscal, uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Giruá, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Suprimentos.

A contratação é necessária tendo em vista que os itens serão utilizados como premiação no **Concurso de Vídeo** com o tema **EDUCAÇÃO FISCAL: CONSTRUINDO UM FUTURO CONSCIENTE**. Esta iniciativa tem como objetivo estimular o exercício da cidadania por meio de uma linguagem descomplicada, despertando o interesse popular pelos tributos, finanças públicas e o controle sobre o gasto público. A disseminação da educação fiscal no meio educacional está sensibilizando os estudantes para a função socioeconômica do tributo e ações educativas serão desenvolvidas para a promoção da cidadania e dos interesses coletivos, construindo valores e indivíduos socialmente responsáveis, voltados para a justiça fiscal, com vista ao bem comum, à melhoria da qualidade de vida e à sustentabilidade da democracia.

O Projeto EDUCAÇÃO FISCAL: CONSTRUINDO UM FUTURO CONSCIENTE foi organizado em dois semestres com as Escolas da Rede Municipal e o Programa AABB Comunidade. No primeiro semestre ficaram responsáveis em desenvolver atividades pedagógicas sobre o projeto a EMEF Batista, EMEF São Pedro, EMEF Canova, EMEI Leonel de Moura Brizola e o Programa AABB Comunidade. No segundo semestre: EMEF Nicolau Leite, EMEF São Miguel Arcanjo, EMEF Duque



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 20/06/2025

Hora: 16:26:59

Caxias, EMEF Alfredo Saffi e EMEI Casa da Criança.

Os itens a serem adquiridos são:

32242 - MESA 4 EM 1 – MULTIFUNCIONAL Especificações: - Produzida em madeira com tampo em MDF 15mm; - Revestido com tecido em poliéster na cor verde; - Laterais com aplicação de verniz tingido de alto brilho; - Possui 3 modalidades de jogo em uma só mesa (sinuca, Ping-Pong e Futebol de Botão) - Além de poder usar a mesa para servir refeições; - Acompanha 01 tampo modelo 1026 (um lado Ping-Pong e de outro lado Futebol de Botão); - 15 bolas numeradas e uma branca; - 02 tacos de 1,35m.

32243 - FUTMESA CURVADA. Especificações: - Estrutura de aço carbono com pintura eletrostática - MDF naval - 15mm - 140 largura x 203 comprimento x 65 altura.

32244 - MESA DE PEBOLIM (TOTO) - GALERA 3 EM 1. Especificações: - Acompanha um tampo para jogar futebol de botão e mini Ping-Pong - Caixa em MDF; - Design moderno com linhas curvas; - Bonecos em polipropileno (PP- plástico); - Varões embutidos (que proporcionam maior segurança); - Giro de 360° dos goleiros; - Acompanha duas bolas; - Acompanha suporte e rede; - Medidas da mesa: C x L x A (1,27 x 0,76 x 0,86)m.

32245 - MESA DE PING PONG. Especificações: Mesa Ping pong - mdf 15mm tampo em mdf. Acabamento em primer azul com secagem uv e linhas demarcatorias brancas. Pés de madeira maciça dobráveis. Acompanha rede, duas raquetes e duas bolas

32246 - MINI MESA AERO HOCKEY - Mini mesa aero hockey produzida em MDP pés fixados nas laterais. Possui 1 moto ventilador que proporciona perfeita flutuação do disco. Acompanha 1 kit com 2 rebatedores e 2 discos.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não era previsível no momento da elaboração do PAC, tendo em vista que sua gênese decorreu de fato superveniente não previsível.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa aquisição de jogos de mesa, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que "Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue", nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 20/06/2025

Hora: 16:26:59

O s **requisitos de contratação** estarão presentes no **Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei Nº 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não há parâmetro para esta contratação, em razão desta Administração não haver licitado o objeto até o momento.

Quanto à permissão de adesão a ata de registro de preços, nossa Secretaria enquanto gestora do futuro saldo da ata requer seja VEDADA a chamada “carona”, tendo em vista os embaraços possíveis e prováveis, em razão de que traria dificuldades na gestão dos quantitativos, pois há a necessidade de cuidar os limites impostos pelos parágrafos quarto e quinto do art. 86 da Lei de Licitações, fato que traria ainda mais demanda de trabalho para a Secretaria, sobretudo por ser necessário ainda a consulta ao fornecedor, para ver se o mesmo terá capacidade de atender a demanda adicional e não prevista originalmente nos quantitativos estimados pelo Município.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecer jogos de mesa.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

Jessica Falkowski Leimann, CNPJ nº 48.241.669.0001-79

Leandro Stringari, CNPJ nº 21.681.063/0001-20

A. Eudes Balbinot ME, CNPJ nº 00.629.913/0001-71

Eloi Carvalho Garcia e Cia LTDA, CNPJ nº 22.017.787/0001-37

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço no mercado local, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 1.911/2022**, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

Pesquisa realizada no PNCP de contratos firmados com a administração pública, conforme documentos anexos:

Kalinovski & Kalinovski LTDA ME, CNPJ nº 02.150.800/0001-14

JHONATAN CANDIDO DE SOUZA- EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.388.779/0001-93

CA FABRICAÇÕES LTDA, CNPJ 44.634.189/0001-40

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 73.823,08 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais com oito centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1.911/2022 c/c art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de jogos de mesa, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que não afasta a economia de escala nem afasta eventual vantajosidade da contratação; bem como não há padronização do objeto por ora.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

- a) elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b) elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 20/06/2025

Hora: 16:26:59

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição de jogos de mesa para a premiação das atividades desenvolvidas pelo programa Educação Fiscal, uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Giruá, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Suprimentos.

Os itens a serem adquiridos são:

32242 - MESA 4 EM 1 – MULTIFUNCIONAL Especificações: - Produzida em madeira com tampo em MDF 15mm; - Revestido com tecido em poliéster na cor verde; - Laterais com aplicação de verniz tingido de alto brilho; - Possui 3 modalidade de jogo em uma só mesa(sinuca, Ping-Pong e Futebol de Botão) - Além de poder usar a mesa para servir refeições; - Acompanha 01 tampo modelo 1026 (um lado Ping-Pong e de outro lado Futebol de Botão); - 15 bolas numeradas e uma branca; - 02 tacos de 1,35m.

32243 - FUTMESA CURVADA. Especificações: - Estrutura de aço carbono com pintura eletrostática - MDF naval - 15mm - 140 largura x 203 comprimento x 65 altura.

32244 - MESA DE PEBOLIM (TOTO) - GALERA 3 EM 1. Especificações: - Acompanha um tampo para jogar futebol de botão e mini Ping-Pong - Caixa em MDF; - Design moderno com linhas curvas; - Bonecos em polipropileno(PP- plástico); - Varões embutidos (que proporcionam maior segurança); - Giro de 360º dos goleiros; - Acompanha duas bolas; - Acompanha suporte e rede; - Medidas da mesa: C x L x A(1,27 x 0,76 x 0,86)m.

32245 - MESA DE PING PONG. Especificações: Mesa Ping pong - mdf 15mm tampo em mdf. Acabamento em primer azul com secagem uv e linhas demarcatorias brancas. Pés de madeira maciça dobráveis. Acompanha rede, duas raquetes e duas bolas

32246 - MINI MESA AERO HOCKEY - Mini mesa aero hockey produzida em MDP pés fixados nas laterais. Possui 1 moto ventilador que proporciona perfeita flutuação do disco. Acompanha 1 kit com 2 rebatedores e 2 discos.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar do Pedido de Compra Nº 2629/2025 desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a aquisição de jogos de mesa para a premiação das atividades desenvolvidas pelo programa Educação Fiscal, conforme especificações já citadas no item 1 deste termo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 20/06/2025

Hora: 16:26:59

A presente contratação visa a aquisição de jogos de mesa, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

O objeto da contratação têm natureza de bem comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento do objeto pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

HABILITAÇÃO SOCIAL:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 20/06/2025

Hora: 16:26:59

trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;

b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);

II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou do art. 156, IV da Lei nº 14.133/21.

III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

IV. No cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigiar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor da Ata de Registro de Preços, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o



LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 20/06/2025

Hora: 16:26:59

prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 73.823,08 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais com oito centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

Quanto à pesquisa de preço, realizou-se a cotação com o mercado local e região, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, conforme segue:

Kalinovski & Kalinovski LTDA ME, CNPJ nº 02.150.800/0001-14

JHONATAN CANDIDO DE SOUZA-EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.388.779/0001-93

CA FABRICAÇÕES LTDA, CNPJ 44.634.189/0001-40

Jessica Falkowski Leimann, CNPJ nº 48.241.669.0001-79

Leandro Stringari, CNPJ nº 21.681.063/0001-20

A. Eudes Balbinot ME, CNPJ nº 00.629.913/0001-71

Eloi Carvalho Garcia e Cia LTDA, CNPJ nº 22.017.787/0001-37

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá do orçamento da Secretaria Municipal solicitante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
SUPRIMENTOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

GIRUÁ , Em 20 de Junho de 2025

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 20/06/2025 às 16:29 Horas, pelo Usuário ANGELITA LUIZA GULLICH SCHERER, , ID GESPAM 121571 IP 192.168.10.247 MAC Address 000C29F15375.



PREFEITURA GIRUÁ - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 29ef52d09f2b